RESOLUÇÃO CEG-CEPEC/UFGD Nº 07, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Adia ad referendum a 3ª reunião ordinária da Câmara de Ensino de Graduação.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da UFGD**,** no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria n.º 205 da Reitoria/UFGD e a Resolução *ad referendum* n.º 249 do CEPEC, ambas suspendendo o calendário acadêmico por 30 dias a partir de 18/03/2020, RESOLVE *ad referendum:*

Adiar *sine die* a 3ª reunião ordinária de 2020 da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC), a qual estava prevista para ocorrer em 14/04/2020.

Selma Helena Marchiori Hashimoto
Presidente